



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 26.147.579/0001-03**

**INDICAÇÃO Nº110/2025.**

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira em conformidade com o artigo 104 do regimento interno dessa Casa de Leis, venho na qualidade de Edil, indicar o seguinte:

- **CONSTRUIR 02 BANHEIROS PÚBLICOS NO PARQUE INFANTIL NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE (CAREÇO).**

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação se faz necessária, considerando que o Parque Infantil é um local bem frequentado pelas crianças do Distrito.

Miraí, 24 de Junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Antônio Pereira

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ  
PROTOCOLO Nº 240/2025  
DATA: 24/06/2025  
